**PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2021**

**“Institui a Campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico, no Município de Sumaré, e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Ulisses Gomes**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Sumaré e dá outras providências.

 **Art. 2º** São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico:

 I – Oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II – Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III – combater o preconceito;

IV – Informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Sumaré;

 **Art. 3º** O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes.

 **Parágrafo único:** O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada, entidades sociais, clubes serviços e Terceiro Setor para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

 **Art.** **4º** O poder do executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**

**Sumaré, 10 de fevereiro de 2022**



**Justificativa**

Problemas de saúde mental afetam pessoas no mundo inteiro. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, o Brasil apresenta as maiores taxas de incapacidade causada por depressão (9,3%) e ansiedade (7,5%) do continente americano. Com sintomas igualmente incapacitantes, a síndrome do pânico não fica atrás. De acordo com o Ministério da Saúde, de 4 e 6 milhões de brasileiros sofrem com a condição. Conhecer as diferenças entre essas doenças pode ser importante no seu combate.

**Depressão pode levar ao suicídio**

De acordo com o Ministério da Saúde, existem três causas principais para a depressão. São elas: carga genética (histórico familiar da doença), deficiências na bioquímica cerebral e eventos estressantes.

Entre os principais sintomas estão o humor depressivo (sensação de tristeza, autodesvalorização e sentimento de culpa), falta de energia ou cansaço excessivo, insônia ou sonolência, apetite diminuído ou muito acentuado (com alto consumo de carboidratos e doces), redução do interesse sexual e sintomas mais genéricos como queixas digestivas, dor no peito, taquicardia e sudorese.

Os especialistas estimam que de 90 a 95% das pessoas apresentam controle total com o tratamento contra a depressão. Em geral, ele é medicamentoso e psicoterápico, mas só um psiquiatra poderá dizer o que é indicado para cada caso. Lembrando que a depressão é uma doença mental bastante comum e é a mais associada ao suicídio. Tende a ser crônica e recorrente, principalmente quando não é tratada, então, precisa de atenção!

**Ansiedade não é só uma sensação**

Os especialistas dizem que a ansiedade pode ser vista como um fenômeno que ora nos beneficia ora nos prejudica. Tudo depende das circunstâncias ou da intensidade com que ela se manifesta.

Os transtornos de ansiedade são doenças relacionadas ao funcionamento do corpo e às experiências de vida. Eles têm sintomas muito mais intensos do que aquela ansiedade normal do dia a dia. De acordo com o Ministério da Saúde, eles aparecem como preocupações, tensões ou medos exagerados. A pessoa não consegue relaxar e tem a sensação contínua de que um desastre ou algo muito ruim vai acontecer.

Como prejudica bastante a qualidade de vida e pode até favorecer o desenvolvimento de depressão, a ansiedade precisa ser devidamente tratada. Existem três formas de se fazer isso: com medicamentos (sempre com acompanhamento e receita médica); psicoterapia com psicólogo ou com médico psiquiatra; ou a combinação dos dois tratamentos (medicamentos e psicoterapia). O diagnóstico precoce faz toda a diferença.

**Síndrome do pânico e o medo de morrer**

A síndrome do pânico é caracterizada pela presença recorrente de crises de ansiedade. A característica principal são as crises esporádicas que duram alguns minutos e têm forte intensidade.

Dores no peito, taquicardia, dificuldade para respirar e muito medo de morrer são sintomas que podem parecer um infarto, mas são algumas das características do problema. Existem, ainda, os sintomas psíquicos, como sensação de morte iminente, medo, sensação de estar ouvindo vozes, sensação e medo de estar sendo perseguido, vigiado, ameaçado a todo tempo e angústia muito intensos.

Quando as crises de síndrome do pânico acontecem com frequência, é importante procurar atenção médica para começar o tratamento. Além de piora dos sintomas (que são incapacitantes), a condição pode levar a outros problemas de saúde mental, inclusive a depressão.

 Diante do exposto e ressaltando que muitas vezes as pessoas por não conhecerem os sintomas, por preconceito que ainda permeia este mundo das doenças mentais, tem dificuldades em aceitar que estão doentes, e por isso demoram a procurar ajuda, as vezes sendo tarde demais, culminando com o suicídio.

Assim sendo, senhor presidente e demais pares que apresento este Projeto de Lei instituindo a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico, no Município de Sumaré para que em nossa cidade estas doenças incapacitantes sejam conhecidas e o tratamento iniciado mais cedo.

**Sala de Sessões**

**Sumaré, 10 de fevereiro de 2022.**

